



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 801/GAPRE, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal n° 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a servidora municipal **ROSALBA MACEDO ARAUJO SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, a serem gozadas no período de 07/01/2022 a 05/02/2022.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 07 de dezembro de 2021.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito